



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2022,
que entre si celebram a Câmara Municipal de
Delfinópolis e a empresa Luciano Leite & Relíquias
Sociedade de Advogados, na forma abaixo:**

A Câmara Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.492.224/0001-19, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 407 - Centro, neste ato representado pelo atual Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Sebastião Aparecido Alão, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n.º 17.455.287 - SSP/SP e do CPF n.º 052.760.238-83, residente e domiciliado na Rua Coronel Melo Santos n.º 658 - Centro, neste município; doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **Luciano Leite & Relíquias Sociedade de Advogados**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.520.485/0001-59, com sede na Rua Mariana Amaral, n.º 186, Bairro Lagoinha, no Município de São Sebastião do Paraíso/MG, neste ato representada pelo sócio administrador o Dr. Luciano Donizete Leite, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º MG - 4.902.058, SSP/MG e do CPF n.º 558.630.786-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Palma Vieira, n.º 323, Bairro Lagoinha, no Município de São Sebastião do Paraíso/MG, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 029/2022, Modalidade Pregão Presencial n.º 002/2022, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei n.º 8666/93, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 014/2022, previsto na cláusula quinta, a partir de 01 de agosto de 2024 e com vencimento em 01 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – A vigência do presente termo aditivo se dá pelo período de 03 (meses) meses, a partir de 01 de agosto de 2024 com término em 01 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

01.01.01.00.01.031.0101.02.2.100.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
– Ficha 08.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do 1.º Termo Aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Delfinópolis (M.G.), 29 de julho de 2024.

SEBASTIAO APARECIDO
ALAO:05276023883

Assinado de forma digital por SEBASTIAO APARECIDO
ALAO:05276023883
Dados: 2024.07.29 15:21:22 -03'00'



Sebastião Aparecido Alão

Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis
CONTRATANTE

Luciano Donizete Leite

Luciano Leite & Relíquias Sociedade de Advogados
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)
Nome: Rubens Luiz Marques
Diretor Geral
RG M-6.093.283
CPF: 444.110.736-68

2)
Nome: ADELITA MARIA DOS SANTOS ALÃO
CPF: 071.382.148-55

Visto: JEZIEL FRANCISCO FERREIRA
Assinado de forma digital por JEZIEL FRANCISCO FERREIRA
Dados: 2024.07.29 15:22:04 -03'00'